



**PORTARIA Nº 113/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022**

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

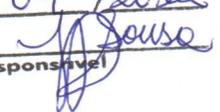
Abrir processo administrativo REURB-S nº 01/2022 da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO BREJINHO - PE, segundo artigos 17 e 28 da Lei Federal 113.465/2017, para a regularização fundiária de interesse social do NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO - NUIC, situado a rua Severino da Costa Nogueira, nº 153, centro, cidade de Brejinho – PE.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2022.

  
**GILSOMAR BENTO DA COSTA**

Prefeito Constitucional  
Gilsomar Bento da Costa  
Prefeito  
CPR: 781.085.004-00  
Brejinho-PE

**PUBLICADO EM**  
08/04/2022  
  
Responsável

87 3850.1156 

Rua Severino da Costa Nogueira, 153 